

APROVADO EM SESSÃO

Em. 02/08/2018

Assinatura do Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

MOÇÃO DE PESAR Nº 02 DE 02 DE AGOSTO DE 2018

De conformidade com o Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à esta Casa de Leis, ouvindo o Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento da Senhor **VOLNEI LEITE ALVES**, **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS -SE** de 76 anos, ocorrida no dia de hoje 02 de Agosto de 2018.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso **VOLNEI LEITE ALVES**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. O Prefeito do município **VOLNEY LEITE** como era carinhosamente conhecido, estava no 5º (quinto) mandato afrente do Município deixa para nós um exemplo de pai, de amigo e de político que soube honrar a grande missão na administração Pública. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar ao Saudoso **VOLNEI LEITE ALVES** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, solidarizo-me, através de sua Esposa e os seus familiares nesse momento de dor pela tão profunda perda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

JAMISSON DOS S. CRUZ PRESIDENTE-

Praça Dr. Mario Pinotti, 236 – Centro, Siriri – Sergipe

CNPJ: 02.449.142/0001-66



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

DIORGENES BARBOSA-VICE PRESIDENTE _____

JOSÉ ALMIR DOS S. BARRETO-1º SECRETARIO _____

JACKSON MARTINS FONTES 2º SECRETARIO _____

JUSSIKARLOS SILVA ANDRADE _____

JOSÉ CHARLITON SANTANA _____

FLAVIA MARIA SANTOS _____

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA _____

EDEZIO JOSE DE MOURA _____